26-12-2019

O Futuro do Trabalho será saudável?

(Parte VII)

Francisco Lacaz

[Doutor em Medicina. Professor Titular Sênior da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP]

Recente matéria na edição de 13/11/19 da Folha de São Paulo (Sant'anna, 2019) noticiava o mal-estar no trabalho, relatado por 78% de 800 trabalhadores entrevistados na pesquisa "Trabalho e sofrimento psíquico: histórias que contam essa história".

Expressavam "*Ansiedade, depressão, insônia, síndrome do pânico, burnout, uso de remédios controlados, álcool e drogas ilícitas...*" (Sant'anna, 2019, p. B4), com sintomas/doenças como: estresse (76%); ansiedade (75%); desânimo (65%); "Síndrome do fantástico" (desânimo domingo à noite) (53%); insônia (46%); depressão (43%); problemas de libido/desejo sexual (30%); uso de remédios controlados (22%); *Burnout* (22%); alcoolismo (12%).

Para os pesquisadores, agravamento do mal-estar/ sofrimento no trabalho deu-se após 2015, relacionado à "[...] *percepção de que a derrocada econômica que atingira o país era uma realidade inevitável à maioria dos trabalhadores. A sensação de estar com o emprego em perigo é uma das causas alegadas de sofrimento*" (Sant'anna, 2019, p. B4, grifos incluídos). Frise-se que ter "o emprego em perigo" é fenômeno intrínseco ao capitalismo neoliberal globalizado, regido pela reestruturação produtiva, envolvendo terceirizações; trabalho informal; teletrabalho; competitividade; desagregação dos coletivos de trabalhadores, somados à cada vez maior gestão do trabalho humano, por aplicativos "movidos" por inteligência artificial, gerando crises cíclicas de emprego/ desemprego. Tais crises no Brasil, transitaram, desde 2014, da menor taxa de desemprego da série histórica, ou seja, 6,8%, para em 2015, a taxa passar a 9,8% segundo o IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística].

Em 2019 a taxa é 11,8%, com recorde do trabalho informal: 41,4% (Sant'anna, 2019). Dados desdobrados mostram que o número de trabalhadores por conta própria e "autônomos" atingiu recorde de 24,4 milhões, expressão da deterioração flagrante do mercado de trabalho. Além disso, há 38,8% de trabalhadores informais, o maior número registrado pelo IBGE, resultante da soma dos que atuam sem carteira assinada, com os que trabalham por conta própria. Ademais,

> No trimestre encerrado em setembro [2019], faltava trabalho para 27,5 milhões de pessoas, consideradas subutilizadas. Esse número inclui os desocupados, os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os que compõem a força de trabalho potencial (formada por pessoas que não buscam emprego, mas estariam disponíveis para trabalhar).
> (O Estado de São Paulo, 2019, p. A3, grifos incluídos)

Na pesquisa já referida, 78% dos entrevistados disseram que o trabalho contribui de alguma forma para o adoecimento mental/sofrimento, sendo que os depoimentos nos grupos focais apontaram:

> ... violência do trabalho, em seus aspectos simbólicos e concretos: como as cobranças familiares por renda e uma posição social, por exemplo;
> ... sofrimento causado por superiores: aqui surgem casos de assédio e omissões de chefes ante o problema;
> ... angústias decorrentes das mudanças tecnológicas e o futuro do trabalho: que muitas vezes leva à falta de reflexão e preparo para o mercado. (Sant'anna, 2019, p. B4, grifos incluídos)

A realidade do "novo" mundo do trabalho expressa na reestruturação produtiva, vinculada ao toyotismo, produz realidade em que "*[...] o capital busca capturar a subjetividade operária de modo integral*". (Antunes; Alves, 2004, p. 344, grifos incluídos), o que explicaria a frequência cada vez maior das doenças / distúrbios e sofrimento mentais, pois há uma "[...] *percepção de que o trabalho bloqueia o potencial das pessoas*". (Sant'anna, 2019, p. B4, grifo incluído) As possibilidades de trabalho saudável para todos, torna-se cada vez mais inviável, especialmente devido às novas tecnologias associadas à Inteligência Artificial; robôs, telemática, a chamada indústria 4.0, ou quarta revolução industrial, o que também atinge os serviços. As máquinas informatizadas, consideradas "inteligentes", a introdução de tecnologias regidas por aplicativos permitem grande salto de produtividade e, com isso, comprime-se o tempo e o espaço das atividades,

> [...] levando a uma desintegração ou dispersão espacial e temporal da organização do trabalho, com importantes consequências para (...) e a sociedade (...) isso foi acompanhado pela desintegração vertical das empresas, já que se concentram nas atividades centrais mais lucrativas e terceirizam o restante, o que foi acompanhado pela divisão dos trabalhos individuais em uma série de tarefas distintas. (ILO, 2018, p. 2, grifos incluídos)

Mas é preciso discutir: quem, afinal, controla o uso do tempo? A presença rotineira da informalidade e do trabalho precário em países como o Brasil, seguramente impedirá que se alcance conquistas semelhantes àquelas do horizonte dos trabalhadores de outras partes do mundo.

Tais exigências refletem-se nos depoimentos do/a(s) trabalhador/a(s) entrevistados na pesquisa quando relatam a vivência de

> [...] assédio moral, incluindo xingamentos e agressões, cobrança por maior produtividade, (...), acúmulo de funções, falta de perspectivas e de clareza em promoções (...), incapacidade e falta de vontade de refletir sobre o futuro. (Sant'anna, 2019, p. B4)

É, pois, urgente discutir o que representa para o futuro do trabalho, situação em que cada vez mais há mediação por aplicativos de plataformas digitais das relações de trabalho em que trabalhadores, são clientes e não mais empregados, como ocorre com motoristas da Uber, entregadores da Loggi, faxineiras da Parafuzo, instados a tornarem-se microempreendedores individuais.

continua

Tudo isso constitui uma das maiores rupturas nas relações de trabalho formais já ocorridas na história que se expressa "[...] *no Brasil pelo avanço da (...) - economia de bicos*". (Barros, 2019, p, C8), que "emprega" grande parte dos desempregados brasileiros, ou seja, 41% dos trabalhadores informais, empregos precários e de nenhuma qualidade (Lacaz, 2019). Ademais, a baixíssima remuneração que impera na "economia de bicos" é um flagelo, sendo necessária, imperiosamente, a ação sindical, pois o poder de imposição dos "empregadores" cresceu e dos "empreendedores de si mesmos", recuou. Agora, o patrão é um algoritmo para quem reivindicar direitos escassos é o grande desafio! (Lacaz, 2019) São trabalhadore/a(s) que não têm direito a: salário mínimo; licença maternidade, limitação do número de horas da jornada e férias. Para os jovens, a perda de direitos, expressa desalento com o futuro "*A possibilidade de acessar [tais direitos] foi ficando muito distante, o que faz com que ele olhe isso de uma forma muito distante*". (Braga, citado por Sant'anna, 2019, B4)

Dentre as lutas mais urgentes impõe-se normatizar o trabalho "mediado" por aplicativos, sendo imperioso atacar a apropriação da subjetividade do/a(s) trabalhadores/a(s), enfrentando toda forma de controle mediado por aplicativos em que o tempo livre é cada vez mais comprimido e a sociabilidade preenchida pelos interesses das empresas. Sem isso, a resposta à pergunta do título deste texto será, fatalmente, negativa! ■ ■ ■

Citações

- **Antunes, R.; Alves, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade, v. 25*, n. 87, pp. 335-351, 2004.**
- **Barros, CJ. Entre bicos e mordidas. Folha de São Paulo. Edição de 02/03/2019. Caderno Ilustríssima, p. C8.**
- **O Estado de São Paulo. Informalidade crescente. *Editorial*. Edição de 18/11/19, p 3.**
- **ILO (International Labour Organization). Global Comission on the Future of Work. Second Meeting. *Issue Brief*. Geneva, 2018.**
- **Lacaz, FAC. Futuro do Trabalho: "uberização" do mercado e as consequências para a proteção do trabalho e a saúde dos trabalhadores (Parte 2). BLOG. Saúde-Trabalho-Ambiente-Direitos Humanos & Movimento Sindical e Sociais. Coluna Opinião. Rio de Janeiro: Ensp, 18/03/2019. Disponível em: https://48209fd4-9e54-4385-b712-c09bfc7c2b87.filesusr.com/ugd/15557d_77a365e4ab364a8e9a0ed9a679f3b74d.pdf**
- **Sant'anna, E. Para 78%, trabalho ou a falta dele são responsáveis por doença e sofrimento. Folha de São Paulo. Edição de 13/11/19, p. B4.**

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.